

Inscrições abertas!

Curso de Licitações públicas e formação de Pregoeiros.

Evento presencial, voltado para servidores públicos e empresários.

100% alinhado à legislação atual e à Nova Lei de Licitações.

Ênfase no Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet.

40 horas de carga horária.



Apresentação

O presente curso foi elaborado a partir das atualizações promovidas pelo recente Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica em âmbito federal. Apesar de se tratar de uma norma federal, o decreto também prevê que Estados e Municípios, quando receberem recursos do governo federal por meio de convênios e contratos de repasse, deverão utilizar obrigatoriamente o Pregão Eletrônico. Tal obrigação abrange atualmente todos os entes subnacionais, Estados, DF e Municípios, independente do seu porte.

Sendo assim, torna-se indispensável capacitar os servidores que atuam na área de compras, para que possam conduzir um pregão eletrônico de forma segura e eficiente, permitindo-lhes cumprir com a determinação regulamentar e, desta forma, não comprometer a prestação de contas relativas às transferências voluntárias de verbas da União.

Já a Lei nº 14.133/2021, chamada Nova Lei de Licitações e Contratos, substituirá as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011.

Embora, nos dois primeiros anos de sua vigência, sua aplicação seja facultativa por parte dos gestores públicos, o novo texto inevitavelmente se tornará a principal referência normativa em matéria de contratações públicas no Brasil, devendo ser adotado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, tanto na administração pública direta, autárquica e fundacional, como nos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, quando no desempenho de função administrativa, bem como nos fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Trata-se de uma norma ainda mais analítica que a Lei nº 8.666/1993, inclusive maior que esta, com mais artigos e maior nível de detalhamento. A excessiva regulamentação do procedimento licitatório da Nova Lei, que exigirá ainda maior atenção dos agentes de compras, deve-se à incorporação, a seu texto, de muitas diretrizes antes previstas em atos normativos federais secundários, editados e aplicáveis, até então, apenas à União, tais como Decretos, Portarias Instruções Normativas etc.

Como alguns exemplos de novidades trazidas pela norma, temos a extinção das modalidades Convite, Tomada de Preços e RDC; criação da modalidade Diálogo Competitivo, a possibilidade de realizar Concorrência para obras no formato eletrônico e com fase de lances; prevalência do Pregão Eletrônico para qualquer objeto enquadrado como bem ou serviço comum; validade da Ata de Registro de Preços pelo prazo de até dois anos; possibilidade de uso do SRP para obras, e também nas dispensas e inexigibilidades; criação do Portal Nacional de Compras Públicas; previsão de contrato de fornecimento e serviços contínuos por até 10 anos de vigência, dentre outras.

Isto posto, este curso também tem como objetivo apresentar aos participantes as principais novidades trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos, com foco especial na condução de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico.

Objetivos

Inserir o participante no contexto das licitações públicas, por meio de exposição teórica acompanhada sempre de exemplos práticos aplicáveis ao dia a dia de quem atua na área de licitações e contratos.

Ao final do curso, o participante estará apto a conduzir um Pregão Eletrônico no sistema Comprasnet, adotando todos os procedimentos necessários à divulgação do certame e à realização da sessão pública, com destaque para a operacionalização de atos relacionados à prevenção ou correção dos problemas mais frequentes ocorridos durante o Pregão.

Já o empresário saberá com incluir, por conta própria e gratuitamente, sua empresa no SICAF, no Comprasnet, bem como participar de Pregões Eletrônicos e Cotações eletrônicas por meio desse sistema.

Além do conhecimento prático, o aluno também será capaz de analisar as regras presentes no edital de licitação, compreendendo adequadamente todos os requisitos fixados no documento como, por exemplo, exigências de habilitação, condições de participação, regime preferencial para as pequenas empresas, forma de apresentação da proposta, dentre outros assuntos.

Datas e horários

25 a 29 de abril de 2022.

De segunda a sexta-feira: das 08:00h às 12:00h; das 13:30h às 17:30h.



Carga horária

40 horas.

A maior carga horária do Brasil.

Local de realização

São Luís (MA).

Hotel Luzeiros

R. João Damasceno, nº 2

Bairro Ponta do Farol, CEP 65077-630.

Medidas de prevenção ao Covid-19

O local será devidamente preparado para prevenção ao Covid-19.

Disponibilizaremos termômetro infravermelho digital na entrada das salas, máscaras cirúrgicas triplas descartáveis aos participantes, bem como álcool gel 70º INPM.

Também serão observados os protocolos locais vigentes quanto ao espaçamento entre cadeiras e lotação dos auditórios.

Ementa

Módulo I: Aspectos gerais do Pregão Eletrônico

Introdução à modalidade pregão. Breve histórico e aplicabilidade. Objetos licitáveis por pregão. Bens e serviços comuns. Serviços de engenharia. Vedações. Principais características do Pregão e diferenças procedimentais básicas em relação às demais modalidades. Diferenças procedimentais básicas entre o pregão presencial e o pregão eletrônico. Legislação aplicável ao pregão e pregão nas prefeituras. Dec. 10.024/2019. IN SEGES 206/2019. Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Decisões e recomendações de órgãos de controle.

Módulo II: Fase interna e externa segundo o Decreto nº 10.024/2019 e a Nova Lei de Licitações e Contratos

Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da Autoridade administrativa. Responsabilidade e responsabilização pela elaboração do edital. Definição do objeto e Termo de Referência. Edital: conteúdo básico. Modelos e editais da AGU. Orçamento sigiloso. Publicação. Prazo. Contagem. Credenciamento. Sicaf. Impugnações e Esclarecimentos. Alterações no Edital. Modos de disputa. Modo de disputa aberto. Modo de disputa aberto e fechado. Intervalo mínimo de diferença de valores ou de

percentuais entre os lances. Análise de conformidade em relação às propostas. Diligências. Recursos. Intenção de recurso. Decisão. Encerramento do procedimento. Homologação.

Módulo III: Vantagens às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Sistema de Registro de Preços

Diferimento de regularidade fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitação exclusiva. Cotas reservada e de ampla disputa. Subcontratação. Fundamento legal e regulamentação do SRP nos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal 9.488/2018. Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

Módulo IV: Cadastrando a empresa no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização de documentos

(Inclui prática no sistema)



SISG, SIASG, UASG, SICAF e Comprasnet: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no SICAF. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento; Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização do SICAF pelo empresário. Visão geral do SICAF, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no SICAF? O que o pregoeiro consegue visualizar no SICAF? Consultas ao SICAF.

Módulo V: Criando a conta da empresa no Comprasnet, conhecendo o Comprasnet Mobile e o Comprasnet

(Inclui prática no sistema)

Cadastramento da empresa no Comprasnet (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Cotação Eletrônica. Pregão Eletrônico. RDC Eletrônico. Aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Comprasnet Mobile. Menu do empresário no Comprasnet. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Campos “Qtd. Ofertada”, “Valor Unit. (R\$)”, “Valor Total (R\$)”, “Marca”, “Fabricante”, “Modelo/Versão”, “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”. Declarações obrigatórias. Anexando a proposta inicial e os documentos de habilitação. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

Módulo VI: Adesão de um órgão municipal ao Comprasnet

(Inclui prática no sistema)

Sistema de Gestão de Acesso. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

Módulo VII: Como fazer pesquisa preliminar de preços

(Inclui prática no sistema)

Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo VIII: Pregão no Comprasnet (pelo menos 16 horas)

(Inclui prática no sistema)

Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico segundo o Decreto nº 10.024/2019. Vinculação da equipe do pregão. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao Sicafe após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação. Procedimento de cotação eletrônica

Certificados

– Licitações públicas e formação de Pregoeiros (40 horas).

Além da carga horária, os certificados informarão o conteúdo ministrado.

Os certificados serão emitidos aos participantes que obtiverem, no mínimo, 75% de presença, e enviados por e-mail em até 48 horas após a realização do treinamento.



Público alvo

- Pregoeiros e membros da equipe de apoio.
- Membros de Comissões de Licitação e de áreas correlatas.
- Auditores e demais servidores que atuam em órgãos de controle.
- Supervisores e gerentes de empresas fornecedoras do setor público.
- Agentes públicos que possuam responsabilidades sobre licitações e contratos administrativos.
- Estudantes universitários de Administração, Contabilidade, Direito e Economia, dentre outros.
- Dirigentes de pequenas, médias e grandes empresas com interesse em participar de licitações públicas.
- Profissionais da área de Administração Pública, Gestores, Contadores, Assessores Jurídicos, Engenheiros etc.

Este curso é voltado tanto para quem trabalha ou deseja trabalhar em órgãos públicos ou entidades da administração pública, como para empresários com interesse em contratar com a administração pública.

Instrutor



– Prof. Msc. Nilo Cruz Neto:

Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União. Auditor externo e independente (QTG/CNAI/CFC). Administrador, Contador e Economista.

Doutorando em Políticas Públicas pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), em Portugal. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-graduado em Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL (*Advanced Postgraduate Diploma in Public Policy*). Pós-graduado em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduado em Auditoria e Perícia Contábil pela UFMA.

Concluiu o curso de formação executiva sobre “Melhores práticas em contratação pública” na Universidade de Roma II (*Università degli Studi di Roma Tor Vergata*, Itália), com incursões à Consip (Central de Compras do Governo da Itália) e à *Autorità Nazionale Anticorruzione* daquele país, como parte do Ciclo Internacional de Desenvolvimento de Executivos da Administração Pública Federal, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério da Economia (ENAP/ME).

É professor da ENAP. Atuou como professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), da Universidade Estácio de Sá, da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB) e da Faculdade JK (DF); e como instrutor da Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda (ESAF/MF, extinta), da Escola de Governo do Maranhão (EGMA), da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP/MA) e da Escola de Gestão Municipal da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

Ministra cursos e profere palestras nas áreas de Auditoria, Controle Interno Governamental, Controle Social, Gestão Municipal, Orçamento Público, Lei de Responsabilidade Fiscal, Licitações e Contratos Administrativos, tendo formado mais de 4.000 pregoeiros por todo o Brasil. Autor do livro *Contabilidade Avançada* (ISBN nº 9788590657903).

Responsável pelo sítio www.lrf.com.br. É membro do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Membro associado à ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público. Membro efetivo do IBDT – Instituto Brasileiro de Direito Tributário.

Investimento

R\$ 3.450 por participante (até 18x no Cartão de Crédito, sendo em até 6x sem juros).

OU

R\$ 3.050 para pagamentos à vista (depósito, transferência, PIX ou ordem bancária antes do curso).

A cada 04 inscrições do mesmo órgão, empresa ou grupo, será oferecida uma vaga extra de cortesia.

O Investimento inclui:

- Almoço nos dias do evento;
- Coffee-Break nos intervalos da manhã e da tarde;
- Kit ecológico: Pasta, Bloco de Anotações, Caneta etc;
- Insumos de prevenção ao Covid-19 (máscaras e álcool 70° INPM);
- Apostila impressa contendo a apresentação do professor e a legislação pertinente.

O investimento não inclui hospedagem no hotel.



Formas de pagamento

Mediante transferência bancária ou depósito na Conta Corrente 18.460-8, Agência 4.323-0, do Banco do Brasil, ou com o PIX 11.669.032/0001-09, com envio do comprovante para o fax (98) 3227-3075 ou para o e-mail pagamento@institutocertame.com.br. Favorecido: A B XAVIER TREINAMENTOS. CNPJ 11.669.032/0001-09.

Utilizando o seu Cartão de Crédito, através do PagSeguro, num processo rápido que não exige cadastro. Você poderá utilizar uma das opções abaixo, e ainda parcelar a sua inscrição em até 18x (até 6x sem juros):



Para efetuar a pré-inscrição, favor preencher o formulário ao final desta página e clicar em "Enviar". Em seguida, logo abaixo, aparecerão as instruções de pagamento. Para pagar com cartão de crédito pelo PagSeguro, basta, após o preenchimento do formulário, clicar no botão "Pagar com PagSeguro" e outra janela será aberta para iniciar a operação. Assim que o pagamento for autorizado, será encaminhado um e-mail do PagSeguro confirmando a transação, e um e-mail do Instituto Certame confirmando a sua inscrição.

Observação 1:

A única forma disponível de pagamento parcelado é via PagSeguro, com cartão de crédito.

Observação 2:

Antes de emitir o empenho ou efetuar o pagamento, órgãos públicos devem informar, através do e-mail pagamento@institutocertame.com.br, a quantidade de inscrições e os dados do órgão (razão social, CNPJ, endereço com CEP, telefone e e-mail).

Justificativa da contratação para órgãos públicos

A contratação de treinamento por Pessoa Jurídica de Direito Público poderá ocorrer com base no permissivo do art. 24, II (Dispensa de Licitação para despesas de pequeno vulto, até o limite de R\$ 17.600) e (ou) no disposto no art. 25 (Inexigibilidade de Licitação), ambos da Lei nº 8.666/1993:

Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993. (Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário).

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos. (Orientação Normativa AGU nº 18)

(Minuta de Parecer Jurídico) Poderá ser adaptada de acordo com o órgão público contratante.



9 motivos para você fazer este curso!

Garanta um emprego! Só nas prefeituras do Brasil, são pelo menos 5.563 vagas para pregoeiros e 16.689 vagas para membros de CPL, além das vagas das câmaras municipais, e dos órgãos estaduais e federais.

Atualize-se! O Pregão Eletrônico já é uma realidade e quem não dominar essa modalidade vai ficar para trás.

Muitas empresas desejam firmar contratos com o setor público, mas deixam de fazê-lo por absoluta falta de conhecimento. Algumas sequer participam de licitações; outras não vencem a disputa porque desconhecem o procedimento. Acabam, com isso, perdendo uma excelente oportunidade de ampliar seus mercados e maximizar seus lucros. Aprenda Licitações e forneça para o Governo!

Um super-professor com sólida formação acadêmica, experiência prática e excelente didática.

A melhor relação custo-benefício do mercado, considerando a carga horária do curso, valor de inscrição, facilidade de pagamento e certificados emitidos.

Curso prático, com exemplos do cotidiano.

Conteúdo objetivo e completo, com abordagem jurisprudencial: damos ênfase às interpretações do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas, especialmente do TCU. Assim você terá maior segurança ao realizar ou participar de procedimentos licitatórios e ao firmar contratos administrativos.

Grande parte das ações de improbidade administrativa e das irregularidades detectadas pelos Tribunais de Contas decorrem de problemas em processos licitatórios ou nas contratações feitas, responsabilizando os membros da comissão de licitação, ou o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, além do gestor máximo do órgão (prefeito, por exemplo). Evite que isso ocorra com você!

Identifique problemas em processos licitatórios: no decorrer do curso você aprenderá a identificar falhas formais, procedimentos vedados, cláusulas restritivas ao caráter competitivo, conluio entre empresas, sobrepreço no valor do contrato, dentre outras irregularidades.

Observações complementares

Este curso insere-se no conceito de Curso Livre, objetivando a formação continuada e a qualificação profissional, conforme o previsto no art. 39, §2º, I, da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996), e nos arts. 1º, I e 3º Decreto Federal nº 5.154/2004.

Cancelamentos e substituições

A substituição do inscrito deverá ser preferencialmente comunicada até o segundo dia que antecede ao evento.

Não haverá restituição ao interessado que não cancelar previamente sua participação e não comparecer ao curso, sendo devido ao Instituto Certame o valor integral da inscrição paga.

Em caso de cancelamento por parte do interessado cuja inscrição já tenha sido paga, se a comunicação de desistência ocorrer dentro de 5 dias antes do curso, será feita a devolução imediata de 80% do valor pago, sendo 20% devido ao Instituto Certame a título de ressarcimento por despesas administrativas e operacionais geradas pelo interessado.

O cancelamento da inscrição deve ser feito preferencialmente até o 6º dia que antecede ao início do curso, caso em que haverá imediata e integral devolução do valor da inscrição paga.

No caso de cancelamentos e transferências que ocorram por parte do Instituto Certame, que impossibilitem a participação no evento, a devolução do valor será feita imediata e integralmente. Caso a turma não alcance o número mínimo de participantes, o Instituto Certame reserva-se ao direito de cancelar este curso e devolver imediata e integralmente o valor das inscrições pagas.

Informações e dúvidas

contato@institutocertame.com.br

Fone: (98) 4141-3077

Celular: (98) 98893-3075

Fax: (98) 3227-3075



Inscriva-se agora (Vagas limitadas!)

Preencha o formulário e clique em enviar. Após o envio, logo abaixo, aparecerão as instruções de pagamento, inclusive o botão do PagSeguro, caso queira pagar com Cartão de Crédito.

Não fazemos reserva de vagas e as inscrições são confirmadas na ordem cronológica dos pagamentos efetuados. Garanta a sua vaga!

Nome completo *

CPF *

Endereço *

Cidade *

UF *

CEP *

Telefone *

Fax

E-mail *

Órgão/empresa

CNPJ

Endereço

Cargo

Telefone

Fax

E-mail

** Campos Obrigatórios*

Enviar

[Institucional](#)

[Cursos Abertos](#)

[In Company](#)

[Dados Legais](#)

[Clientes](#)

[Fale Conosco](#)



ESTADO DO MARANHÃO
CM DE SÃO LUÍS GONZAGA
 Av. João Pessoa, s/n - Centro
 CNPJ: 23887857/0001-08



Processo: 020^º E 2021
 P.S.: 200
 Rubrica: [assinatura]

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2021

Tipo de Empenho OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 9120001	
Unidade Organizacional ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - CÂMARA MUNICIPAL		Data: 12	Data de Emissão: 09/12/2021	
Função: SubFunção Programa: Tipo Segurança: Ação: 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL				
SubAção: Descrição:				
Rubrica de Despesa: 3.3.90.39.22 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
SubElemento (PTE)/Conta PCASP: 3.3.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências				
Credor: A B XAVIER TREINAMENTOS				
CNPJ/CPF: 11.669.632/0001-09		Inscrição Estadual/IG:		
Endereço: R DOS GUARAS		Telefone: (98) 3227-3076		
Cidade: SÃO LUÍS		CEP: 65077-460	UF: MA	
HISTÓRICO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES, CONTRATOS E FORMAÇÃO DE PRECATORIO À LUZ DE NOVOS REGRAMENTOS LICITATORIOS INSCULPIDOS NA LEI Nº 14.133/2021, COMO FORMA DE QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS E DA GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0202/2021, INEXIBILIDADE 003/2021.				
Documento:		Valor Total: 6.100,00		
Valor do documento por extenso: seis mil e cem reais				
Modalidade de Licitação: INEXIBILIDADE	Nº Processo Licitatório: 300003/21	Nº Contrato/Aditivo:	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Data: 12	Empenhado até a Data: 78.452,78	Saldo Anular: 6.107,22	Importância: 6.100,00	Saldo Anul: 7,22
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 01 CÂMARA MUNICIPAL 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 0001 PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA 2001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.22 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				Reservado / Origem do Crédito:
Assinatura e Empenho dessa Despesa: Em: 09/12/2021		Essa despesa foi empenhada em Crédito Prévio: Em: 09/12/2021		
 LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA		 ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO CORREA JUNIOR CONTADOR - CRC: 914246-6/08MA		

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
DIÁRIO – OFICIAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2021



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0202/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela assessoria jurídica da Câmara Municipal, para contratar com a empresa A B XAVIER TREINAMENTOS – EPP CNPJ sob o nº 11.669.032/0001-09, objetivando a participação em cursos de formação e capacitação em treinamento visando a qualificação e aperfeiçoamento de servidores da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. Essa ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26, dessa mesma lei. O valor global da despesa será de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), que será pago com recursos: Poder: 01. Poder legislativo Órgão: 01. Câmara Municipal Unidade: 01. Câmara Municipal Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - Proj./Ativ - 01.031.0001.2001.0000. Despesas correntes – 3 Outras Despesas Correntes – 3 Dotações: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Total da Rubrica – R\$ 78.750,00. Sendo assim, autorizo e ratifico realização da DESPESA, conforme art. 26, Lei 8.666/93. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 09 de dezembro de 2021. Luan Rogério Jerônimo da Silva Presidente da Câmara Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

CNPJ Nº 06.229.538/0001-59

Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2021 – PML.

DISPENSA Nº 007/2021 - PML

À

Empresa: **A B XAVIER TREINAMENTOS.**

CNPJ nº: **11.669.032/0001-09**

Endereço completo: Rua dos Guarás, nº 01, LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A. LOPES, Ponta do Farol, São Luís (MA).

A Sra. Arianne Barros Xavier, CPF Nº 917.654.633-00 – Sócia.

Prezado senhor,

1. Autorizamos A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
01	Licitações públicas e formação de Pregoeiros com ênfase a nova Lei de Licitações e contratos administrativos.	Participantes	02	R\$ 3.050,00	R\$ 6.100,00

2. Os serviços deverão atender integralmente as especificações técnicas, bem como as exigências contidas no Processo Administrativo nº 053/2021 e Proposta da Contratada.

3. Prazo de execução: 04 a 08/10/2021.

4. Dotação orçamentária:

ORGÃO 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO.	UNIDADE 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
Fonte de recursos	001 – Recursos ordinários
04.122.0003.2-005 Central de Compras, Licitação, Almoxarifado, Materiais e Serviços p/ Administração	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Loreto - MA, 27 de setembro de 2021.



Praça José do Egito Coelho, nº 104, Centro, Cep 65.895-000, Loreto - MA
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 Homepage: www.loreto.ma.gov.br
Telefone: (99) 3544- 0175



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

CNPJ Nº 06.229.538/0001-59

Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

CNPJ Nº 06.229.538/0001-59

Germano Martins Coelho

Prefeito Municipal

A B XAVIER

TREINAMENTOS:1

1669032000109

Assinado de forma digital por A B
XAVIER
TREINAMENTOS:11669032000109
Dados: 2021.09.28 09:40:53 -03'00'

A B XAVIER TREINAMENTOS

CNPJ nº 11.669.032/0001-09

Contratante

Sr. Arianne Barros Xavier

Sócio

POLLYANNA MARTINS COELHO
Secretária Municipal de Administração

Fiscal da execução

Código identificador: ec989defaccc191bb9f33bc6300eabd4

**CONTRATO Nº. 098/2021 - CPL - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 032/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
030/2021.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 098/2021 - CPL - Processo Administrativo n.º 052/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através da Secretaria Municipal de Juventude. **CONTRATADA:** J. L. DE CASTRO - ME, CNPJ: 13.262.247/0001-28, RUA 07, Nº 488, BAIRRO NAZARÉ, BALSAS - MA, CEP: 65.800-000. **OBJETO:** contratação de empresa para organização, produção e realização de shows e eventos artísticos e culturais, incluindo locação de estruturas, de interesse da prefeitura municipal de Loreto/MA: Valor total R\$ 249.990,00 (duzentos quarenta e nove mil novecentos noventa reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0007.2-026 - Manutenção das Políticas de Comunicação, Cultura, Festividades Culturais e Comemorativas, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2021 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Jardenia Lopes de Castro, CPF Nº: 033.798.563-4 - Sócia

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: f52ef50a7ab7b8b2326d6b6ffe49d8fe

ORGÃO 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO.	UNIDADE 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
Fonte de recursos	001 - Recursos ordinários
04.122.0003.2-005 Central de Compras, Licitação, Almoarifado, Materiais e Serviços p/ Administração	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Loreto - MA, 27 de setembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59**
Germano Martins Coelho
Prefeito Municipal

**A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ nº 11.669.032/0001-09**
Contratante
Sra. Arianne Barros Xavier
Sócio

**POLLYANNA MARTINS COELHO
Secretária Municipal de Administração**
Fiscal da execução



Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: ddd18ddb07b11727e5f35c6bfe4192f5

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2021 - PML. DISPENSA Nº
007/2021 - PML**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO
MARANHÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
017/2021**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2021 - PML.
DISPENSA Nº 007/2021 - PML

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
017/2021

À
Empresa: **A B XAVIER TREINAMENTOS.**
CNPJ nº: **11.669.032/0001-09**
Endereço completo: Rua dos Guarás, nº 01, LOJA 01 EDIF
FERNANDO DE A. LOPES, Ponta do Farol, São Luís (MA).
A Sra. Arianne Barros Xavier, CPF Nº 917.654.633-00 - Sócia.

O Secretário Municipal de Administração, do município de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2021 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto **Construção de Campo de Futebol no Bairro dos Patos, na sede do Município de Milagres do Maranhão/MA**, do presente processo licitatório à empresa: D J C ALMEIDA EIRELI, situada na Rua Conego Nestor, nº 257, Centro - São Bernardo/MA, CEP: 65550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.892.119/0001-65, vencedora do item com proposta apresentada no valor total de R\$ 443.835,11 (quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e onze centavos). Município de Milagres do Maranhão - MA, 22 de setembro de 2021. Antonio de Pádua Veras Lopes - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO
Código identificador: 114e722f756955063d37fd9c422193

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
016/2021**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO
MARANHÃO-MA**
Comissão Permanente de Licitação - CPL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
01	Licitações publicas e formação de Pregoeiros com ênfase a nova Lei de Licitações e contratos administrativos.	Participantes	02	R\$ 3.050,00	R\$ 6.100,00

- Os serviços deverão atender integralmente as especificações técnicas, bem como as exigências contidas no Processo Administrativo nº 053/2021 e Proposta da Contratada.
- Prazo de execução: 04 a 08/10/2021.
- Dotação orçamentária:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**
CNPJ: 06.896.534/0001-24



Processo Administrativo nº: 02.1709.003/2021.
Processo de INEXIGIBILIDADE nº: 003/2021.
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO DE Nº 01.24092021.11.003/2021

**CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO
NORTE, E DO OUTRO LADO A B XAVIER
TREINAMENTOS – ME, NA FORMA ABAIXO**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2021, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE, CNPJ nº 06.896.534/0001-24, localizada na Rua Hilderico Rufino Guimarães, 111, Centro – SUCUPIRA DO NORTE – MA, deste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. o Senhor JOÃO ROCHA DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Sucupira do Norte-MA, portador do CPF nº 002.542.893-47, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa A B XAVIER TREINAMENTOS “INSTITUTO CERTAME” signatária do CNPJ nº 11.669.032/0001-09, sediada na Rua dos Guarás, 1, Loja 01, Edif. Fernando de A. Lopes, CEP: 65.077-460, Ponta do Farol, São Luís, Estado do Maranhão, E-mail: contato@institutocertame.com.br, Fone: 98 3227-3075, neste ato representa pela Srs. Arianne Barros Xavier, brasileira, solteira, portadora do RG nº 946620989 SSPMA, e do CPF nº 917.654.633-00, Empresária, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02.0102.050/2021, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa para “Curso de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros”.

CLÁUSULA SEGUNDA - BASE DO CONTRATO

O presente contrato é assinado, baseado no Art. 25, II, da Lei 8.666/93, que dispõe:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

O valor a ser pago pela presente contratação importa em R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta) reais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**

CNPJ: 06.896.534/0001-24



CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Contratante efetuará o pagamento em parcela única logo após o cumprimento dos serviços prestados mediante a apresentação da NF e que estejam devidamente dentro dos valores especificados na cláusula terceira.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Contratante efetuará o pagamento mediante a apresentação da fatura e que esteja devidamente dentro dos valores especificados na cláusula terceira.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da execução do presente serviço correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2020 de SUCUPIRA DO NORTE:

Código da Ficha: 41

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 03 Secretaria de Administração e Finanças

Dotação: 04.122.0002.2013.0000

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os serviços objeto deste Contrato nas condições avençadas as e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar a CONTRATADA as condições regular execução do Contrato;
- c) Acompanhar e supervisionar o andamento dos serviços objeto do contrato através da Administração.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços/atendimentos na forma e condições avençadas;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;
- d) Responsabilizar-se pelo bom funcionamento;
- e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na contratação;
- l)-Apresentar-se sempre que necessário para esclarecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**
CNPJ: 06.896.534/0001-24



O presente contrato podera ser rescindindo caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da lei nº 8.666/93, ou por interesse público.

CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato sera até 31/12/2021, contado a partir da assinatura do termo contratual.

Parágrafo Primeiro- O prazo do presente contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, paragrafo 11, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da lei nº 8.666/93 e suas alterações e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

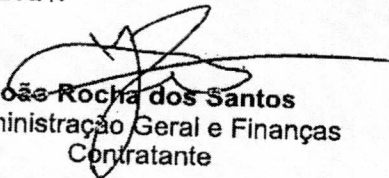
Uma vez firmado, o presente contrato tera seu extrato publicado no Diario oficial do Municipio de SUCUPIRA DO NORTE, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, paragrafo 10 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de MIRADOR, para dirimir toda e qualquer questao oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

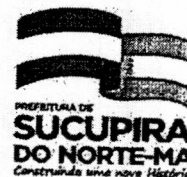
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam presentei instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (tres) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sucupira do Norte, 24 de setembro de 2021.


João Rocha dos Santos
Secretário de Administração Geral e Finanças
Contratante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**
CNPJ: 06.896.534/0001-24



A B XAVIER
TREINAMENTOS
11669032000109

Assinado de forma digital
por A B XAVIER
TREINAMENTOS:11669032
000109
Dados: 2021.09.24 10:46:39
-03'00'



A B XAVIER TREINAMENTOS "INSTITUTO CERTAME"

CNPJ nº 11.669.032/0001-09
Ariane Barros Xavier
RG nº 946620989 SSPMA,
CPF nº 917.654.633-00

TESTEMUNHAS:

1. NOME: [Handwritten Signature]
CPF Nº: 3640846
2. NOME: [Handwritten Signature]
CPF Nº: 054.630.772.83



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SUCUPIRA DO NORTE - MA

QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021

ANO IV

EDIÇÃO Nº 01274 - Página 01

www.sucupiradonorte.ma.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.24092021.11.003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE (MA), EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.24092021.11.003/2021; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE, CNPJ: 06.896.534/0001-24; CONTRATADO: A B XAVIER TREINAMENTOS "INSTITUTO CERTAME" signatária do CNPJ nº 11.669.032/0001-09, sediada na Rua dos Guarás, 1, Loja 01, Edif. Fernando de A. Lopes, CEP: 65.077-460, Ponta do Farol, São Luís, Estado do Maranhão. Base Legal: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93. INEXIGIBILIDADE nº 003/2021. OBJETO: Contratação de empresa para "Curso de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros". VALOR: R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais). Sucupira do Norte, 24 de setembro de 2021. João Rocha dos Santos – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

RUA HILDERICO RUFINO GUIMARÃES 111, CENTRO – CEP: 65860-000 – SUCUPIRA DO NORTE/MA – CNPJ: 06.896.534/0001-24





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: **11.669.032/0001-09**
Razão Social / Nome: **A B XAVIER TREINAMENTOS**
Unidade Cadastradora: **400069 - SUPERINTENDÊNCIA REG. DO TRABALHO E EMPREGO**

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Atividade Econômica:

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Endereço:

Rua dos Guarás 01 Loja 1- edif. Fernando de A. Lopes - São Luis - MA

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.669.032/0001-09

Razão Social: A B XAVIER TREINAMENTOS EPP

Endereço: R DOS GUARAS EDIF FERNANDO DE A LOPES 1 LJ 01 / PONTA DO FAROL
/ SAO LUIS / MA / 65077-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2022 a 12/03/2022

Certificação Número: 2022021101261491330878

Informação obtida em 23/02/2022 10:46:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ: 11.669.032/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:15:19 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2022.

Código de controle da certidão: **4419.1C7A.C3BD.6DBF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 05/09/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 11.669.032/0001-09

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **A B XAVIER TREINAMENTOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 08/03/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A B XAVIER TREINAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.669.032/0001-09
Certidão nº: 53104239/2021
Expedição: 11/11/2021, às 17:14:13
Validade: 09/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A B XAVIER TREINAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.669.032/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006837652022

Validade: 23/06/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 11.669.032/0001-09	Inscrição Municipal: 70853000
Razão Social: A B XAVIER TREINAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
859960400 – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DOS GUARAS	
Número: 1	Complemento: LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES
Bairro: PONTA DO FAROL	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65077460

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **23 de fevereiro de 2022 às 10:51**, sob o código de autenticidade nº **4FB75B4F138BB0E9D5FE20C48BF1EB7B**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 087178/21

Data da Certidão: 07/12/2021 20:24:08

CPF/CNPJ CONSULTADO: 11669032000109

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/12/2021 07:46:41



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 006212/22

Data da Certidão: 18/01/2022 10:30:41

CPF/CNPJ 11669032000109 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/01/2022 10:30:41